



MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA  
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO  
DIRETORIA COLEGIADA  
COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLE

## REUNIÃO CONJUNTA

ATA Nº 02/2020/DIRCOL E ATA Nº 01/2020/CGRC

### DIRETORIA COLEGIADA E

### COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLE, DE 04 DE AGOSTO DE 2020.

Em 04 de agosto de 2020, às 10:30h, reuniram-se na Sala de Reunião da Presidência da Funai os seguintes membros da diretoria colegiada: o Presidente, **Sr. Marcelo Augusto Xavier da Silva**; o Diretor da DAGES, **Sr. Rodrigo Alves**; o Diretor da DPDS, **Sr. João Pinto Rosa**; o Diretor da DPT, **Sr. Cesar Martínez**; assim como, na condição de convidados (sem direito à voto), o Chefe de Gabinete da Presidência, **Sr. Fredson Ferreira Gomes**; os Assessores - **Sr. Cláudio Badaró**; **Sr. Fabrício Magalhães**; **Sr. André Souza**; **Sr. Antônio Freitas**; a Corregedora da Funai **Sra. Ana Carolinne Mortoza Lacerda Terra**; o Coordenador de Gabinete, **Sr. Matheus de Almeida Roberto**.

O **Sr. Presidente** abriu a reunião dando boas vindas aos novos Diretores aos novos Assessores e a nova Corregedora da Fundação, em seguida questionou sobre o Curso de Antropologia, foi informado pelo **Sr. Cláudio Badaró** que o processo está na DAGES, o **Sr. Presidente** determinou que o prazo para implantação do curso é Out/2020; O **Sr. Presidente** solicitou encaminhar ofício a MJSP para saber sobre a liberação dos R\$ 60 milhões, pois o rito a ser seguido na aplicação do recursos poderá inviabilizar a aplicação dos mesmos; O **Sr. Presidente** pediu que o ofício tratasse tanto dos recursos relativo a cestas bem como os recursos para atender as atividades da CGAF. O **Sr. Presidente** questionou sobre o por que o número de Barreiras Sanitárias estarem divergentes, o **Sr. Diretor da DPT** pediu para centralizar o pedido de informação na DPT, para que não ocorra esse tipo de divergência; O **Sr. Presidente** tratou da questão das Cestas Básica, pediu para que busquemos mais precisão na prestação de contas, tendo maior cuidado na verificação de como está sendo entregue as cestas; O **Sr. Diretor da DPDS** informou que essa questão está sendo tratada de forma prioritária na DPDS. O **Sr. Presidente** informou que irá CR-XAVANTE para verificar "in loco" como está a situação na região; O **Sr. Presidente** informou que irá ter agenda com o Sr. Ministro da Justiça, e solicitou aos Diretores para que apresentem as demandas até sexta-feira 06/08/2020; O **Sr. Presidente** abriu a palavra ao Diretor da DPDS para que apresentasse o Painel de Monitoramento da Saúde Indígena - **ASSUNTO RELATIVO AO COMITÊ DE GOVERNANÇA RISCOS E CONTROLE**; O **Sr. Diretor da DPDS** abriu a apresentação informando que o monitoramento será encaminhado toda semana e os dados apresentados é de 27.07.2020; Fonte - Boletim da SESAI; Sugestão que os dados de monitoramento sejam publicados no Site da Funai; A estatística com base na fonte da SESAI - <https://saudeindigena.saude.gov.br>. Após a apresentação o **Sr. Antônio Freitas** questionou sobre parceria com a SESAI e o GSI relativo a liberação do Painel de Monitoramento da Saúde Indígena; O **Sr. Presidente** informou que o trabalho será validado pela Presidência. O **Sr. Presidente** informou ainda que irá convidar a SESAI e o GSI para apresentação do Painel e validação junto aqueles Órgãos.

### ASSUNTOS SUBMETIDOS À AVALIAÇÃO E DELIBERAÇÃO DA DIRETORIA COLEGIADA:

#### 1. PROCESSO ADMINISTRATIVO 08620.003998/2020-61 - 10º CICLO DE AVALIAÇÃO INSTITUCIONAL.

1.1. Trata-se do 10º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional da Fundação Nacional do Índio - Funai, compreendido no período de 1º julho de 20119 a 30 junho de 2020, e os respectivos resultados alcançados para fins de pagamento da Gratificação de Desempenho do Plano Geral de Cargos do Poder Executivo - GDPGPE, da Gratificação de Desempenho de Atividade Indigenista - GDAIN e da Gratificação de Desempenho de Atividade de Cargos Específicos - GDACE, em conformidade com a Portaria MJ nº 4.040, de 22 de dezembro de 2010, alterada pela Portaria MJ nº 314/2013.

1.2. O processo vem a Diretoria Colegiada para a validação das metas, conhecimento e deliberação nas Minuta de Portaria COPLAN (2334421) e Minuta de Portaria COPLAN (2334422), para posterior encaminhamento e assinatura do Senhor Presidente, conforme Informação Técnica 21 (2333257).

1.3. VOTO DO RELATOR - À DAGES apresenta a matéria e encaminha pela aprovação.

1.4. Processo colocado em votação: **aprovado**.

1.5. Restitua-se a COGAB/PRES para a publicação de Portaria conforme Minuta de Portaria COPLAN (2334421) e Minuta de Portaria COPLAN (2334422) apresentadas pela DAGES.

2. **PROCESSO ADMINISTRATIVO 08620.001584/2020-05 - DEFINIÇÃO DE METAS GLOBAIS PARA O 11º CICLO DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO INSTITUCIONAL:**

2.1. Trata-se no processo do cumprimento da etapa de definição das metas intermediárias para o 11º Ciclo de Avaliação de Desempenho da Funai, correspondente ao período de 1º de julho de 2020 a 30 de junho de 2021.

2.2. VOTO DO RELATOR: À DAGES encaminha pela para a validação das metas, bem como conhecimento e deliberação da Minuta de Portaria COPLAN (2302300) para posterior encaminhamento à Presidência, conforme Informação Técnica 18 (2302297).

2.3. Processo colocado em votação: **aprovado com ressalva**

2.4. Restitua-se o presente a COGAB/PRES para a publicação da Minuta de Portaria COPLAN (2302300);

2.5. Encaminhe-se a DAGES para sem prejuízo da decisão desta Diretoria Colegiada, apresente melhorias no processo de avaliação, considerando que o 11º Ciclo de Avaliação de Desempenho Institucional, não deve ter a COVID-19 como balizador.

MARCELO AUGUSTO XAVIER DA SILVA

PRESIDENTE

<b>RODRIGO DE SOUSA ALVES</b>  DIRETOR DAGES	<b>JOÃO PINTO ROSA</b>  DIRETOR DPDS	<b>CESAR AUGUSTO MARTINEZ</b>  DIRETOR DPT
---	---	---



Documento assinado eletronicamente por **Rodrigo de Sousa Alves, Diretor**, em 12/08/2020, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Cesar Augusto Martinez, Diretor**, em 12/08/2020, às 18:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **João Pinto Rosa, Diretor**, em 12/08/2020, às 18:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Augusto Xavier da Silva, Presidente**, em 17/08/2020, às 19:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [http://sei.funai.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.funai.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **2358456** e o código CRC **BE9AC5EE**.